

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 3-A/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção **16/01/2008**

Custo: 300,00 euros + IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pronto pagamento, através de cheque ou dinheiro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**23/01/2008**

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta****6** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s). Contudo, sem intervir, poderão assistir todas as pessoas nisso interessadas.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local sede da empresa Águas de Gaia, E. M.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Miranda de Sousa Maciel*.

2611070918

ENTIDADES PARTICULARES**ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.****SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS**

O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso:
Sim.

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 120.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

DIA — Direcção de Infra-Estruturas Aeronáuticas.

À atenção de:

Serviço de Contratação (SERC), Rua B, Edifício 4, 1.º piso, 1700-008 Lisboa.

Telefone:

(351) 218413500.

Fax:

(351) 218445038.

Mais informações sobre o sistema de qualificação podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Outra documentação pode ser obtida no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Actividades aeroportuárias.

SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO**II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Sistema de qualificação: projectistas de estruturas e fundações.

II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 12.

II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

A prestação de serviços de elaboração e revisão de projectos no âmbito de estrutura e fundações, a vigorar durante os próximos três anos, de acordo com o estabelecido no programa de procedimento.

II.4) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74233000.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.1.1) Qualificação para o sistema:**

Condições a satisfazer pelos operadores económicos com vista à sua qualificação:

Só serão qualificados os candidatos que respeitem, cumulativamente, os seguintes requisitos de capacidade técnica:

Experiência comprovada em prestações de serviços com objectos semelhantes aos dos serviços que irão ser contratados no âmbito deste sistema de qualificação, com incidência nos projectos de fundações e superestruturas.

Indicação de que dispõem de escritório ou representação na União Europeia aquando da realização das prestações de serviço.

Que o quadro permanente tenha pelo menos 10% dos técnicos projectistas com o grau de mestre ou doutoramento.

Demonstração de que as equipas a alocar às prestações de serviços a adjudicar possuem meios, experiência e formação profissional adequada ao objecto do presente sistema de qualificação e integrarão, um engenheiro coordenador, com pelo menos 10 anos de experiência em projectos de estrutura e fundação de obras públicas e privadas — infra-estruturas e edifícios — como por exemplo edifícios aeroportuários, ferroviários, hospitalares, grandes superfícies comerciais, hotéis e um técnico em geologia e geotécnica.

Entende-se como projectos de estruturas de grandes obras públicas ou privadas os projectos relativos a empreendimentos de valor total de construção à data da sua inauguração/entrada em serviço/exploração, superior a 50 000 000 de euros.

Deverão ainda demonstrar que nos últimos cinco anos realizaram projectos com valores de obra, referentes às especialidades em causa, não inferiores a 2 000 000 de euros.

O Gabinete deverá ter, pelo menos, 10 engenheiros do quadro permanente, dos quais 30% com *curricula* adequados aos projectos enumerados.

Só serão qualificados os candidatos que respeitem, cumulativamente, os seguintes requisitos de capacidade financeira:

a) A média do volume de negócios do candidato, respeitante aos três últimos exercícios económicos (2004, 2005 e 2006), deverá ser igual ou superior ao valor correspondente a 1,2 milhões de euros.

b) A autonomia financeira do candidato deverá ser igual ou superior a 15% para cada um dos três últimos exercícios económicos (2004, 2005 e 2006), sendo calculada como o quociente entre os capitais próprios e o total do activo líquido.

Métodos pelos quais será verificada cada uma dessas condições:

Apresentação da documentação prevista no artigo 6.º do programa de procedimento.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.1.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.2.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Sistema de qualificação n.º 1/07/DIA.

IV.2.2) Duração do sistema de qualificação:

Período de validade.

De 20/12/2007 até 19/12/2010.

IV.2.3) Renovação do sistema de qualificação:

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) UM OU MAIS CONTRATOS NO ÂMBITO DE QUALIFICAÇÃO ESTÃO RELACIONADOS COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:**

Não.

VI.2) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Consulta e aquisição do processo de qualificação: as peças que constituem o processo encontram-se disponíveis para consulta todos os dias úteis das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas, ao longo de todo o prazo de vigência do referido sistema.

As peças que instruem o processo de qualificação são: o anúncio e o programa de procedimento — sistema de qualificação.

Os interessados poderão adquirir cópias do processo de qualificação mediante pagamento de 50,00 euros, em cheque ou numerário.

VI.3) PROCESSOS DE RECURSO**VI.3.1) Organismo responsável pelos processos de recurso:**

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A./Conselho de Administração.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

Pais:

Portugal.

Telefone:

(351) 218413500.

Fax:

(351) 218402747.

VI.3.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Direcção dos Serviços e do Contencioso da ANA, S. A.

Endereço postal:

Rua C, Edifício 124, 4.º piso, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

Pais:

Portugal.

Telefone:

(351) 218413500.

Fax:

(351) 218402940.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/12/2007.

10 de Dezembro de 2007. — O Director, *João Carlos Ferreira Leal*.

2611070900

SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso:

Sim.

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 120.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

Pais:

Portugal.

Pontos de contacto:

DIA — Direcção de Infra-Estruturas Aeronáuticas.

À atenção de:

Serviço de Contratação (SERC), Rua B, Edifício 4, 1.º piso, 1700-008 Lisboa.

Telefone: (351) 218413500.

Fax:

(351) 218445038.

Mais informações sobre o sistema de qualificação podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Outra documentação pode ser obtida no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Actividades aeroportuárias.

SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO**II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Sistema de qualificação: projectistas de ar condicionado e ventilação.

II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 12.

II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

A prestação de serviços de elaboração e revisão de projectos no âmbito de Instalações de ar condicionado e ventilação, a vigorar durante os próximos três anos, de acordo com o estabelecido no presente programa de procedimento.

II.4) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74233000.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.1.1) Qualificação para o sistema:**

Condições a satisfazer pelos operadores económicos com vista à sua qualificação:

Só serão qualificados os candidatos que respeitem, cumulativamente, os seguintes requisitos de capacidade técnica:

Experiência comprovada em prestações de serviços com objectos semelhantes aos dos serviços que irão ser contratados no âmbito deste sistema de qualificação, com incidência nas listas de projectos seguintes:

Centrais térmicas;

Traçado de condutas;

Traçado de água de refrigeração;

Traçado de condensadores;

Instalações eléctricas associadas;

Estudo térmico do edifício.

Indicação de que dispõem de escritório ou representação na União Europeia aquando da realização das prestações de serviço.

Demonstração de que as equipas a alocar às prestações de serviços a adjudicar possuem meios, experiência e formação profissional adequada ao objecto do presente sistema de qualificação e integrarão, um engenheiro coordenador de todas as instalações, com pelo menos 10 anos de experiência em projectos de edifícios de grandes obras públicas e privadas, como por exemplo, edifícios aeroportuários, ferroviários, hospitalares, grandes superfícies comerciais, hotéis.

Entende-se como projectos de grandes obras públicas ou privadas os projectos relativos a construções de valor total de construção à data da sua inauguração/entrada em serviço/exploração, superior a 50 000 000 de euros.

Deverão ainda demonstrar que nos últimos cinco anos realizaram projectos com valores de obra, referentes às especialidades em causa, não inferiores a 2 000 000 de euros em edifícios.

Que o quadro permanente tenha pelo menos 10% dos técnicos projectistas com o grau de mestre ou doutoramento.

O gabinete deverá ter, pelo menos, 10 engenheiros do quadro permanente, dos quais 30% com *curricula* adequados aos projectos enumerados.

Só serão qualificados os candidatos que respeitem, cumulativamente, os seguintes requisitos de capacidade financeira:

a) A média do volume de negócios do candidato, ou no caso de grupamento de empresas de pelo menos uma das empresas que o constitui, respeitante aos três últimos exercícios económicos (2004, 2005, 2006), deverá ser igual ou superior ao valor correspondente a um milhão de euros;

b) A autonomia financeira do candidato, ou no caso de agrupamento de empresas de pelo menos uma das empresas que o constitui, deverá ser igual ou superior a 15% para cada um dos três últimos exercícios económicos (2004, 2005, 2006), sendo calculada como o quociente entre os capitais próprios e o total do activo líquido.

Métodos pelos quais será verificada cada uma dessas condições:

Apresentação da documentação prevista no artigo 6.º do programa de procedimento.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.1.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.2.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Sistema de qualificação n.º 4/07/DIA.

IV.2.2) Duração do sistema de qualificação:

Período de validade.

De 20/12/2007 até 19/12/2010.

IV.2.3) Renovação do sistema de qualificação:

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) UM OU MAIS CONTRATOS NO ÂMBITO DE QUALIFICAÇÃO ESTÃO RELACIONADOS COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

VI.2) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Consulta e aquisição do processo de qualificação: As peças que constituem o processo encontram-se disponíveis para consulta todos os dias úteis das 10 às